



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PODER EXECUTIVO

LE-13
Av. Costa e Silva, 488
E-MAIL: pmfg@tvsom.com.br
Centro - Ferreira Gomes - Ap.
CEP 68.915-000.

LEI Nº: 097 /03-PMFG.

Garante o Uniforme Escolar Gratuito, aos alunos
E professores da Rede Municipal do Ensino Fundamental
De 1ª a 4ª Série e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes **APROVOU** e
eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado aos alunos e Professores da Rede Municipal
do Ensino Fundamental, o **Uniforme Escolar gratuito**.

Art. 2º - São beneficiários do Uniforme escolar tratado no Art. 1º,
somente os alunos que cursam de 1ª a 4ª Série e os professores
respectivamente.

Art. 3º - A distribuição desses uniformes será efetuada anualmente
abrangendo todos os alunos e educadores com direito ao benefício.

Art. 4º - As Despesas deste projeto de Lei, correrão por conta da
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP,
EM 08 DE SETEMBRO DE 2003.


ADIEL DE CAMPOS FERREIRA.
Prefeito Municipal